



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.678/GR/IFAM, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.652/GR/IFAM, de 14/11/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 222, de 18/11/2024, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.006043/2024-93, de 30/10/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1088/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 62364/2024 - PROGESP, de 18/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de **21/11/2024** a **05/03/2026**, à servidora **Maria Lucilene de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 709545, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Centro, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional - PROFEI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, em nível de Mestrado, na cidade de Manaus/AM, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício